DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 19 | Página 1 de 4 | Terça-feira, 03 de outubro de 2017 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

"Publicação das peças de planejamento do Município (PPA – Plano Pluarianual, LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual)".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO as datas das Audiências Públicas, designadas pelo Ato da Presidência nº 07, de 05 de abril de 2017;

RESOLVE:

PUBLICA, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, os projetos de lei referentes as peças de planejamento do Município (PPA – Plano Pluarianual, LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), descritos abaixo:

a) Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2017, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e estabelece outras providências".

Protocolo: 30/08/2017. Audiência Pública para análise e discussão: 24/10/2017.

b) Projeto de Lei nº 24, de 30 de agosto de 2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências".

Protocolo: 30/08/2017. Audiência Pública para análise e discussão: 24/10/2017.

c) Projeto de Lei nº 26, de 28 de setembro de 2017, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o Exercício de 2018".

Protocolo: 29/09/2017. Audiência Pública para análise e discussão: 28/11/2017.

Altinópolis-SP, 29 de setembro de 2017.

RENATO THEODORO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 19 | Página 2 de 4 | Terça-feira, 03 de outubro de 2017 - Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito

Câmara Municipal de Altinópolis

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABABRITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Câmara Municipal de Altinópolis **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas, para os candidatos inscritos para os cargos de Assistente Técnico Legislativo e Procurador Jurídico do Concurso Público nº001/2017, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

1 - D	2 - A	3 - C	4 - E	5 - C	6 - B	7 - B	8 - D	9 - E	10 - A
11 - B	12 - B	13 - E	14 - D	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - B	22 - A	23 - A	24 - B	25 - C	26 - B	27 - E	28 - E	29 - B	30 - D
31 - E	32 - C	33 - B	34 - B	35 - C	36 - E	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
41 - C	42 - D	43 - B	44 - A	45 - E	46 - D	47 - A	48 - C	49 - B	50 - E

PROCURADOR JURÍDICO

1 - C	2 - A	3 - D	4 - E	5 - A	6 - C	7 - E	8 - B	9 - E	10 - C
11 - B	12 - A	13 - C	14 - B	15 - D	16 - E	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - C	22 - C	23 - E	24 - D	25 - E	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - D
31 - C	32 - E	33 - D	34 - A	35 - C	36 - E	37 - B	38 - C	39 - E	40 - E
41 - A	42 - B	43 - A	44 - C	45 - B	46 - C	47 - A	48 - B	49 - D	50 - E
51 - B	52 - C	53 - C	54 - D	55 - C	56 - D	57 - D	58 - B	59 - A	60 - C

Altinópolis, 02 de Outubro de 2017.

Renato Theodoro
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 19 | Página 3 de 4 | Terça-feira, 03 de outubro de 2017 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 24 de 27 de Setembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade a Sra Maria Aparecida Paulino".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE NO VALOR DE R$ 937,00**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
379	11/09/2017	01/10/2017

Fundamento Legal

Art. 40,§1, INCISO III, ALINEA "B" DA LEI MUNICIPAL 1.267/2002

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARIA APARECIDA PAULINO

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
15.646.365-9	**247.402.588-03**	12454585326	16/08/1957

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de Setembro de 2017.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 19 | Página 4 de 4 | Terça-feira, 03 de outubro de 2017 - Departamento de Comunicação

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 25 de 27 de Setembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade a Sra Lourdes Benedita de Souza

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE**
NO VALOR DE R$ 2.623,39

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
377	05/09/2017	01/10/2017

Fundamento Legal
Art. 40,§1, INCISO III, ALINEA "B" DA LEI MUNICIPAL 1.267/2002

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):
NOME DO(A) SEGURADO(A)
LOURDES BENEDITA DE SOUZA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
10.880.522-0	**032.848.578/00**	1706261518-6	15/06/1957

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de Setembro de 2017.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.